



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 190/2026

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que providencie a realização de serviços de capina e limpeza urbana no seguinte local:

• **Rua Diamante, próximo ao número 377, Bairro Residencial Paraíso.**

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão do acúmulo de mato alto, sujeira e resíduos no local, o que tem causado transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A situação compromete a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população residente.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos serviços de capina e limpeza, visando restabelecer condições adequadas de higiene e segurança no referido endereço.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santana do Paraíso, 16 de abril

de 2026



Documento assinado digitalmente

MARCELO ROSA RIBEIRO

Data: 16/04/2026 15:40:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VEREADOR
MARCELO DA CLAUDIA LAGE
2025-2028**

INFORMANDO:

MARCELO DA CLÁUDIA LAGE

Fone: (31) 9.8297-0344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br

PROTOCOLADO
16 / 04 / 2026
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PROTOCOLADO
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG